



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa Início de Mandato do suplente de vereador
Fredison Galindo Dias.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o afastamento do Vereador Acácio Ambrosini, conforme a Portaria nº 208 de 16 de setembro de 2024;

✓ Considerando o Ofício nº 349/2024 – GP/SEC, que convoca o Suplente de Vereador Fredison Galindo Dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador **Fredison Galindo Dias**, a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

